



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado **nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, vistas à **Contratação Direta**, por Inexigibilidade de Licitação, do docente ANDRÉ LEONARDO COPETTI SANTOS, para ministrar a disciplina “Sistema penal e políticas criminais” no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Inovações Jurídico-Penais e Sistema de Justiça, na modalidade *on line*, nos dias 08 a 10 de agosto de 2024, com carga horária total de 20 (vinte) horas.

Conforme justificativa apresentada pela área demandante, o curso supramencionado tem como escopo qualificar magistrados(as) e servidores(as) que atuam no âmbito da área penal e processual penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), oferecendo subsídios para uma atuação objetiva na área, que atenda às diretrizes legais nacionais e internacionais relacionadas à efetivação de direitos humanos no âmbito das práticas punitivas.

O valor total da contratação corresponde ao montante de R\$ 3.996,60 (três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2024/1970 e 2024/800, na situação “VALIDADA”, de acordo com o despacho PA-DES-2024/77296, exarado pela Secretaria de Planejamento.

No tange aos aspectos jurídicos, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 346/2024 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Assim, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – AS, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 11 de julho de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

